



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 89/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudo jurídico referente ao contrato de concessão de prestação de serviço com a Sanepar e emita decreto contrário ao aumento de 12,13% na conta de água dos pitanguenses.

O presente pedido se justifica devido a Sanepar descumprir o contrato mediante a abusos nos aumentos sem consultar o poder concedente que é o Município.

Pitanga, 29 de abril de 2019


André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 30.04.19

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>356/19</u>
Data	<u>29/04/19</u>
às	<u>09</u> horas <u>39</u> minutos.
	
Servidor	